



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Justificativa Inexigibilidade

A escolha do cantor Donizete Camargo para integrar a programação artística da 26ª Semana Nenete fundamenta-se em sua reconhecida trajetória no cenário da música sertaneja nacional, sendo amplamente consagrado pelo público em razão de sua história de vida, talento artístico e contribuição para a cultura popular brasileira. Com repertório voltado ao sertanejo raiz e romântico, o artista possui forte identificação com o público do interior paulista, preservando e difundindo valores culturais tradicionalmente ligados à música sertaneja.

A apresentação do cantor atende ao interesse público de proporcionar entretenimento de qualidade aos munícipes e visitantes, promovendo o acesso democrático à cultura e fortalecendo as ações de valorização das manifestações artísticas durante a realização da 26ª Semana Nenete. O evento possui caráter tradicional no município, integrando o calendário oficial de festividades e atraindo público de diversas cidades da região, contribuindo significativamente para o fortalecimento do turismo, do comércio local e da economia criativa.

A consagração do artista perante a opinião pública é amplamente reconhecida em razão de sua carreira consolidada, marcada por apresentações em eventos, festas populares, rodeios, feiras agropecuárias e festivais sertanejos em todo o território nacional. Além do reconhecimento artístico, Donizete Camargo tornou-se referência de superação e inspiração ao público brasileiro, circunstância que ampliou sua notoriedade e aceitação popular, tornando sua participação especialmente relevante para a programação cultural do evento.

Sua presença na 26ª Semana Nenete contribuirá para enriquecer a grade artística da festividade, proporcionando ao público um espetáculo de elevado valor cultural e emocional, compatível com os objetivos do evento e com as expectativas da população. A contratação do artista apresenta singularidade decorrente de suas características pessoais, estilo musical próprio e identidade artística exclusiva, elementos que inviabilizam a competição por se tratar de prestação artística de natureza personalíssima.

Dessa forma, resta demonstrado o nexo causal entre a contratação do cantor Donizete Camargo e o atendimento ao interesse público na promoção, difusão e valorização da cultura popular, estando o processo devidamente amparado nos requisitos de inviabilidade de competição, singularidade da apresentação artística e consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernanda Hellen de Moraes Costas Dias

CPF: 450.926.018-09